



Plenário, o relatório foi aprovado, com a ressalva de se encaminhar representação junto ao poder judiciário estadual para a interdição total do Hospital Psiquiátrico e Custódia, bem como interdição parcial Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto - COPENCAM. Após, o presidente apresentou o parecer sobre o Projeto de Lei n. 583/2007 referente ao artigo 3º, que dispunha nos casos previstos em lei, para revista em ambientes prisionais e sob investigação policial, a revista será unicamente realizada por funcionários servidores femininos. Considerando a própria resolução n. cinco do CNPCP de 2014, que veda expressamente a revista íntima no âmbito dos estabelecimentos penais, bem como as ponderações da Dra. Valdirene Daufemback, o plenário, por unanimidade, aprovou o parecer que é favor do veto ao artigo 3º do citado projeto de Lei. A seguir, o Conselheiro Hugo Leonardo apresentou a minuta do Decreto de Indulto para as mulheres. Após apreciação pelo Plenário, a minuta do Decreto foi aprovada. Para constar, lavrou-se a presente ata redigida por Jefferson Alves Lopes, analista do Ministério da Justiça, e revisada por Rafael de Sousa Costa, Secretário Executivo do CNPCP.

ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO
Presidente do Conselho

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SEGURANÇA PRIVADA**

ALVARÁ Nº 1.536, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/12654 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa UCSAL - UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR, CNPJ nº 15.208.341/0001-24 para atuar na Bahia.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.578, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/21216 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE PEDRA DE ITAUNA, CNPJ nº 30.114.813/0001-73 para atuar no Rio de Janeiro.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.631, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/22322 - DELESP/DREX/SR/DPF/MA, resolve:

Conceder autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0134-66, sediada no Maranhão, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
300 (trezentas) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.735, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/14766 - DPF/SOD/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LABOR SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ nº 08.366.070/0001-70, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 827/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.753, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/22871 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa GP - GUARDA PATRIMONIAL DE SÃO PAULO LTDA, CNPJ nº 50.087.022/0005-32, sediada em São Paulo, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
8000 (oito mil) Munições calibre 38
4000 (quatro mil) Munições calibre .380
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.866, DE 5 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/18451 - DPF/SOD/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa METALURGICA SCHADEK LTDA, CNPJ nº 60.851.417/0001-90 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.879, DE 5 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/22882 - DELESP/DREX/SR/DPF/AL, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J. GUSMAO & CIA LTDA., CNPJ nº 70.002.480/0001-05 para atuar em Alagoas.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.880, DE 5 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/23700 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO LAGOA DO MIGUELAO, CNPJ nº 42.765.685/0001-07 para atuar em Minas Gerais.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.901, DE 6 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/22794 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.931.820/0001-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 996/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.904, DE 6 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/23716 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ULTRASEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 09.151.154/0001-59, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 1030/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.911, DE 6 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/18465 - DELESP/DREX/SR/DPF/MA, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa PBS - PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA ME, CNPJ nº 11.493.735/0002-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Maranhão, com Certificado de Segurança nº 950/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.924, DE 9 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/15271 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa WCA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP, CNPJ nº 20.465.742/0001-08, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1038/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.931, DE 9 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/23977 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve:

Conceder autorização à empresa PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 25.183.468/0001-90, sediada em Minas Gerais, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
11 (onze) Revólveres calibre 38
130 (cento e trinta) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 11 de maio de 2016

Nº 56 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo nº 08620.001738/2006-01 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de autoria do antropólogo Flávio Schardong Gobbi, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena Pakurity, de ocupação tradicional do povo indígena Guarani Mbyá, localizada no município de Cananéia, Estado de São Paulo.

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA PAKURITY (anteriormente denominada Ilha do Cardoso)

Referência: Processo FUNAI nº 08620.001738/2006-01. Terra Indígena: Pakurity. Localização: Município de Cananéia, Estado de São Paulo. Povo Indígena: Guarani Mbya. Família Linguística: Tupi-Guarani. Superfície aproximada: 5.730 hectares. Perímetro aproximado: 72 km. População: 130 pessoas, aproximadamente (em 2016). Identificação: Grupo Técnico constituído por meio das Portarias Funai/Pres nº 1562, de 19 de outubro de 2010; nº 926, de 16 de junho de 2011; nº 962, de 5 de outubro de 2015; nº 1213, de 11 de dezembro de 2015; e nº 260, de 22 de março de 2016, coordenado pelo antropólogo Flávio Schardong Gobbi.

I - Dados Gerais:

Os atuais moradores da Terra Indígena Pakurity utilizam o termo Mbya e/ou Guarani como autorreferente nas relações interétnicas. Todos moradores falam a língua indígena, e em diferentes graus o português para se comunicar com os jurua/não-indígenas. Segundo a classificação linguística, Mbya é uma das variações da língua guarani, pertencente à família linguística Tupi-Guarani, que por sua vez integra o tronco Tupi. Atualmente, no Brasil, esses grupos compreendem, além do Mbya, os falantes do Kaiowa e Nhandeva. As diferenças linguísticas entre os falantes Mbya, Kaiowa e Nhandeva somam-se contrastes socio-culturais, os quais podem ser mais ou menos acentuados, bem como processos históricos distintos, embora interconectados.

Nhandeva também é uma palavra utilizada pelos Mbya para fazer referência ao seu coletivo étnico, mais especificamente nhande va'e ("os que somos nós"). Em linhas gerais, a localização dos subgrupos Guarani no território brasileiro dá-se do seguinte modo: 1) os Kaiowa habitam principalmente na região sul do Estado do Mato Grosso do Sul; 2) os Nhandeva encontram-se principalmente no oeste do Paraná, no Mato Grosso do Sul e também em algumas aldeias nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo; 3) os Mbya são os mais numerosos nos Estados do sul e sudeste do Brasil, e registram-se algumas famílias no norte do Brasil. Para os Guarani Mbya, a imagem espacial que se extrai da expressão *vyv rupa*, e dos contextos discursivos nos quais ela aparece, aponta, de início, para o caráter indissociável do território com a cosmologia, do espaço com o tempo mítico de criação da terra pelos deuses. Quando representam a terra em suportes materiais, como no papel, ou em traços no chão, eles o fazem na forma circular. O centro do círculo, e da terra, é denominado *vyv mbyte*. Nos termos das divisões estatais, referem-se genericamente ao Paraguai como correspondente do *vyv mbyte*. A partir deste centro, identificam "duas águas": a primeira, para miri, corresponde aos rios Paraná e Uruguai. A "segunda água" denominam para *guaçu*, a "grande água", o mar, que separa esta terra da morada dos deuses. Estudos arqueológicos, articulados com registros produzidos nos primeiros séculos da colonização, bem como com pesquisas em linguística e etnologia, apontam para a longa duração da ocupação guarani naquilo que se tornou os países Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A Oeste, suas aldeias encontravam-se distribuídas pelas bacias dos Rios Paraguai, Paraná e Uruguai, formadores do Rio da Prata, e, a Leste, nas bacias dos rios que desembocam no Oceano Atlântico, dentre eles o Rio Ribeira de Iguape. No litoral, a região sul daquilo que se tornou o Estado de São Paulo é apontada como a área de fronteira entre os grupos referenciados à tradição arqueológica tupiguarani. Nos registros dos cronistas quinhentistas, os grupos desta grande região são referidos por diversos nomes: Carijós, Arachanes, Tapes, Mbiazas, Ibraiaras, dentre outros. Ao invés de entidades substantivas, tais etnônimos devem ser entendidos em seus aspectos contextuais e relacionais. Em virtude da posição geográfica de seu território à época da conquista, os Guarani estão dentre os povos de mais longa experiência de contato com as colônias ibéricas, tanto portuguesas quanto espanholas. A história do Estado de São Paulo dos primeiros séculos é indissociável das expedições no território Guarani para capturas de indígenas para a escravização, sendo que os cativos Guarani eram a maioria da população na Capitania de São Vicente no século XVII. No início do período imperial, a documentação aponta que os Guarani foram alvo de investidas administrativas que tinham por estratégia a separação de suas parentelas e subseqüente distribuição de indivíduos junto aos moradores não indígenas da região. A tais investidas, os Guarani escaparam através de fugas e rearticulações das parentelas, espalhando-se pelas matas do Vale do Ribeira. Conflitos entre os Guarani e regionais marcaram a década de 30 do século XIX, os quais levaram ao estabelecimento do Aldeamento do Rio do Peixe/Itariri. A partir deste aldeamento, a documentação produzida demonstra tanto o processo de esbulho de suas terras quanto a presença Guarani em outras localidades na região, em aldeias autônomas e distantes dos centros populacionais incipientes, as quais também foram, progressivamente, expropriadas pelo projeto colonial. Nas primeiras décadas da República, completa-se o esbulho deste aldeamento, por meio da construção de ferrovia e da instalação da povoação que se tornou o Município de Pedro de Toledo/SP. Os registros documentais também demonstram a resistência que os Guarani impuseram ao esbulho, por meio de cartas escritas por eles próprios, o que todavia não foi efetivo para conter a perda de suas terras. Com a fundação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN, mais tarde somente SPI) em 1910, os esforços estatais dirigiram-se no sentido de concentrar os grupos Guarani em aldeamentos no interior, com destaque para a área denominada Araribá, ação à qual os indígenas opuseram-se, permanecendo em diversos pontos do Estado, incluindo o litoral, onde se instalou o Posto Indígena do SPI, próximo à aldeia Bananal. O levantamento etno-histórico que subsidiou o GT conta com relatos de indígenas e não-indígenas, bem como de registros na documentação oficial, demonstrando a presença Guarani ao longo do século XX no Vale do Ribeira e no Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape, Cananéia e Paranaguá, bem como a conexão sociocultural da região com o território Guarani Mbya - *vyv rupa*. Nestes dados, a cidade de Cananéia aparece em diversos relatos como lugar com presença Guarani ao longo do século XX. A composição da territorialidade Guarani Mbya foi abordada de diferentes ângulos, com destaque para as dinâmicas multilocais que articulam o conjunto das aldeias na região. As relações de parentesco, a observação dos intensos fluxos interaldeões e a reconstituição de algumas trajetórias de vida apontam que cada terra indígena se constituiu como um espaço potencial de habitação para um vasto universo de pessoas e famílias, de modo não aleatório, além daquelas que ali residiam no momento da realização dos estudos. A situação fundiária das terras Guarani Mbya é bastante variada, refletindo a escassez de políticas territoriais ao longo de décadas, revertida apenas recentemente. O acesso e permanência aos espaços para a formação de suas aldeias são dependentes dos arranjos particulares que as lideranças conseguem articular, o que é feito a partir de relações pessoais com proprietários, patrões e agentes públicos, resultando em situações um tanto precárias, expostas a toda sorte de pressões. Disto resulta a grande quantidade de locais com registros de ocupação recente, mas desabitados. Com frequência, os processos de expulsão das famílias são denominados, por aqueles com

algum tipo de interesse nas terras, de "abandono". Uma das características da dinâmica sociocultural Guarani Mbya é a procura constante por lugares adequados à formação de aldeias, num amplo espaço geográfico, por diversos grupos familiares. Tal procura, motivada por fatores intrínsecos aos seus usos, costumes e tradições, faz do litoral das regiões sul e sudeste do Brasil um continuum de lugares que servem de suporte mais ou menos duradouro para a construção dos tekoa. A história dos tekoa situados numa região - tal como o Complexo Lagunar-Estuarino de Paranaguá, Cananéia e Iguape, e o Vale do Ribeira - deve ser apreendida em seu conjunto, tomando cada tekoa como a atualização de uma estrutura multilocal, a qual abrange, em última instância, o território Guarani Mbya em sua totalidade - *vyv rupa*. Assim, a partir desse processo histórico de ocupação de longa duração, na década de 90 do século XX são observados diversos e intensos movimentos de famílias Guarani Mbya na região do Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape, Cananéia e Paranaguá. A presença dos Guarani, nos anos 70 e 80 do século XX, em Paranaguá(PR), na Terra Indígena Ilha da Cotinga, na primeira metade dos anos 1990, é estreitamente associada aos movimentos de constituição do Tekoa Pakurity. Por exemplo, a habitação de Alcides da Silva e sua parentela extensa na Terra Indígena Pakurity, registrada no trabalho de campo do presente Grupo Técnico, nos anos de 2010 e 2011, pode ser vista como uma ação contemporânea de fixação na região do Complexo Lagunar-Estuarino de Iguape, Cananéia e Paranaguá, onde se situa a Ilha da Cotinga e a Pakurity, onde Alcides encontrava-se nas décadas de 70 e 80 do século XX. O histórico da ocupação Guarani na região é composto por uma miríade de relatos que, para possibilitar a visibilidade da continuidade histórica dos Guarani Mbya no Vale do Ribeira, e para além dele, foi necessário um trabalho de articulação das fontes, o que foi realizado no âmbito deste Grupo Técnico. Contudo, é imprescindível ressaltar que, para além da memória daqueles que constituíram aldeias no litoral, remetendo a pessoas vivas ou falecidas não muito tempo atrás, encontraremos os personagens míticos, que fizeram este mesmo movimento no espaço-tempo de criação do mundo. A presença de divindades, no tempo atual, em regiões do litoral, com destaque para a Ilha do Cardoso, expressa essa dimensão de sua cosmologia, com implicações no baixo investimento das narrativas sobre "os antigos". "Os antigos" são os deuses, e é assim que o litoral adquire significação, de acordo com seus costumes e tradições.

II - Habitação Permanente:

As aldeias de uma determinada região geográfica podem ser abordadas como um conjunto geográfico multilocal, aberto às relações com as inúmeras outras aldeias do território Guarani. A proximidade geográfica por vezes é o resultado do movimento de famílias com conexões estreitas. Igualmente, nos casos de famílias que habitam aldeias situadas numa mesma região, mas possuem trajetórias distintas, tal situação, de proximidade, favorece o estabelecimento de alianças através dos casamentos. Tais situações encontram-se presentes na região definida aqui como Complexo Lagunar-Estuarino de Paranaguá, Cananéia e Iguape e do Vale do Ribeira. Nesta região, em 2013, o levantamento realizado contabilizou 19 aldeias ocupadas, para uma população de cerca de 750 pessoas. As informações produzidas pelo GT indicam as redes de parentesco que conectam este conjunto de aldeias. Partindo das pessoas que ocupam posições de referência nos grupos de parentes nas aldeias estudadas, e estendendo apenas algumas de suas relações, observamos os vínculos multilocais no Vale do Ribeira e no Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape, Cananéia e Paranaguá. Acompanhando as relações de parentesco registradas nos trabalhos de campo, foi possível apreender os modos que estes vínculos manifestam-se concretamente na região em estudo. As relações de parentesco conformam a habitação permanente na região como um todo. A TI Pakurity localiza-se no município de Cananéia, região do baixo Vale do Ribeira, no litoral Sul do Estado São Paulo, abrangendo parte da Ilha de Cananéia e parte da Ilha do Cardoso. A observação de aspectos socioterritoriais da ocupação Guarani Mbya nas aldeias do Município de Cananéia conduziu ao entendimento da conexão estreita entre o Tekoa Takuarity, situado na Ilha de Cananéia, e o Tekoa Pakurity, na Ilha do Cardoso, evidenciando que se trata de uma totalidade territorial que compõe a TI Pakurity. Essas duas áreas da terra indígena, Pakurity e Takuarity, são configurações socioterritoriais articuladas pelo parentesco, residência e atividades produtivas. A Área Takuarity fica na Ilha de Cananéia e corresponde a um núcleo de moradia, e a Área Pakurity, que fica na Ilha do Cardoso, é composta por três núcleos: Sítio Grande, Santa Cruz e Jakareú. Os recortes que os Guarani Mbya fazem no espaço para designar os lugares relacionam-se com as suas experiências de habitação, no passado e no presente, abarcando as dinâmicas socioeconômicas e culturais que estabelecem entre si. O histórico de habitação dos quatro núcleos aponta para a dinâmica multilocal num espaço geográfico relativamente reduzido e contínuo, bem como sua conexão com outras aldeias.

III - Atividades Produtivas:

Ao destacarmos a importância de atividades como a agricultura, caça e coleta, bem como das áreas necessárias à sua realização, o valor das mesmas não se restringe à satisfação de necessidades básicas, mas se insere no processo mais amplo de produção da vida Guarani Mbya, de acordo com seus usos, costumes e tradições. Desde o período pré-colonial, adentrando nos primeiros séculos da colonização europeia, o padrão econômico Guarani desenvolvia-se nas florestas do sudeste da América do Sul, as quais eram apropriadas pelos diferentes grupos, e também por povos de matrizes linguísticas e culturais distintas. As pesquisas arqueológicas e históricas apresentam os Guarani como povos agricultores; isto, contudo, não significa a subvalorização da caça e do manejo de recursos florestais. O calendário Mbya apresenta duas grandes divisões, ou estações, que regulam

a realização das atividades produtivas tradicionais: ara yma (tempo antigo / frio / inverno) e ara pyau (tempo novo / calor / verão). As fases da lua são complementares a esta divisão maior, e igualmente importantes para demarcar os períodos corretos para cada atividade. A agricultura tradicionalmente praticada pelos Guarani Mbya é de tipo itinerante, realizada por meio da derrubada de vegetação, em boa medida utilizando-se de clareiras antigas, queima e plantio, alternando os locais de uso, técnica amplamente disseminada entre povos indígenas e tradicionais, denominada "coivara". A possibilidade de atualização deste padrão tradicional está sujeita às características de cada terra ocupada, tais como existência e quantidade de vegetação para ser derrubada, relevo e qualidade do solo. O escopo das espécies cultivadas pelos Guarani Mbya é bastante amplo, com destaque para as seguintes: milho (*avaxi*), mandioca (*mandio*), batata doce (*jety*), feijão (*komanda*), melancia (*xanjau*), amendoim (*manduvi*) e abóbora (*andai*). Estas espécies encontram-se presentes em praticamente todas as aldeias, e apresentam graus de diversidade intraespecífica de acordo com as características do grupo familiar e do ambiente de cada aldeia. A colonização e a correlata restrição espacial colocam aos Guarani Mbya a necessidade de reproduzir os cultivos tradicionais e suas técnicas de plantio em espaços reduzidos e geralmente inadequados, o que nem sempre é possível. Diante de tais adversidades, o valor simbólico dos produtos das roças assume preponderância diante daqueles puramente nutritivos. No trabalho de campo, observamos plantios nos Núcleos denominados Sítio Grande e Santa Cruz, na Ilha do Cardoso, e no Núcleo Takuarity, na Ilha de Cananéia, tanto ativos (Núcleo Sítio Grande e Takuarity) quanto em pouso (Núcleo Sítio Grande e Sítio Santa Cruz). Nos núcleos situados na Ilha do Cardoso, são inúmeras as roças em pouso, nas proximidades de moradias temporariamente desocupadas. Tais espaços remetem à significativa ocupação Guarani Mbya na aldeia nas últimas décadas. A caça ocupa um espaço fundamentalmente simbólico na economia Guarani Mbya. Nas poucas aldeias em que ocorre a disponibilidade de animais para a caça, a intensidade de sua realização estará estreitamente relacionada com a disponibilidade de outras fontes de carne para a alimentação, fato observado no Tekoa Pakurity/Ilha do Cardoso e no Tekoa Tapy'i/Rio Branquinho. Em virtude do histórico de degradação da Mata Atlântica, as áreas mínimas que restaram para a formação de aldeias não possuem estoque de animais em quantidade suficiente para a realização contínua e intensiva da caça, seguindo as restrições tradicionais referentes à época do ano, fases da lua e relações com os "donos" dos animais. Logo, as expectativas e os investimentos para a captura de animais nas matas não são voltados exclusivamente para a reprodução física, mas também, de modo importante, para a atualização de sua cosmologia. Contudo, do fato de a caça não adquirir centralidade na satisfação das necessidades nutricionais, não se desprende que sua prática não seja importante, pois possui um destacado investimento simbólico, fundamental para a reprodução cultural do grupo. As atividades de pesca também ocupam um papel secundário do ponto de vista do suprimento das necessidades nutricionais. É uma importante atividade no que concerne à sociabilidade, proporcionando momentos de intensa alegria. A pesca é realizada predominantemente no verão, preferencialmente em água doce, com linha e anzol, sendo mais pescados o lambari, o cará e o jundiá. Os Guarani Mbya também apresentam um amplo conhecimento associado às espécies vegetais. São variadas as finalidades dadas às plantas conhecidas: comestíveis, medicinais, artesanato, arquitetura, lenha, além de técnicas de caça e pesca.

IV - Meio Ambiente:

A região do Vale do Ribeira delimita a bacia do Rio Ribeira de Iguape, desde regiões montanhosas no interior do continente ao litoral, onde o rio desemboca junto ao complexo Estuarino-Lagunar de Iguape, Cananéia e Paranaguá, na divisa entre os Estados de São Paulo e Paraná. Apesar do processo de colonização muito antigo, com grandes episódios de desmatamento, o vale reúne características ambientais e socioculturais que, associadas a fatores econômicos e políticos, permitiram a conservação e a regeneração de significativas áreas de mata. Abriga hoje um dos principais fragmentos florestais de Mata Atlântica do país, compondo o denominado corredor de biodiversidade da Serra do Mar. Desde os anos 1960, mas principalmente a partir da década de 80, olhares preocupados com a preservação destes ambientes migraram para a região, refletindo na criação de grande número de áreas protegidas. Hoje existe um complexo mosaico de Unidades de Conservação (UCs) federais, estaduais e particulares, de "proteção integral" ou de "uso sustentável", que incidem sobre ricas paisagens naturais e culturais. Sobrepõe-se a este cenário uma série de "tombamentos", inclusive internacionais, como o de Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e Patrimônio Natural da Humanidade (UNESCO). Como há na região grande diversidade étnica e inúmeras comunidades vivendo em "áreas naturais", a implantação das UCs, sobretudo os Parques de proteção integral, com processos de desapropriação e expulsão, evidentemente gera conflitos. Por outro lado, a presença atual de comunidades indígenas em áreas já delimitadas para preservação também provoca calorosas discussões. De qualquer maneira, tanto formas de ocupação tradicional do território quanto a criação de UCs têm garantido a conservação das paisagens remanescentes da Mata Atlântica. A grande planície costeira sedimentar, sob forte influência da bacia de drenagem do Rio Ribeira de Iguape, resulta em um distanciamento dos contrafortes das serras em relação à linha da costa, diferenciando a região do restante do litoral paulista. Esta condição reflete em uma série de particularidades relacionadas, por exemplo, ao clima e aos tipos de vegetação. O Rio Ribeira de Iguape deságua em meio a formação geológica muito peculiar, com grandes ilhas arenosas totalmente planas



(Ilha Comprida e Ilha de Cananéia) e outras montanhosas (Ilha do Cardoso), misturando grandes volumes de sedimentos fluviais, água doce e salgada, no denominado Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape, Cananéia e Paranaguá. A TI Pakurity insere-se neste estuário, ocupando morros e planícies em parte da porção norte da Ilha do Cardoso, e uma faixa na plana Ilha de Cananéia. A Ilha do Cardoso possui cinco tipos litológicos básicos, em relação aos quais definem-se três compartimentos geomorfológicos na paisagem: as montanhas (no centro da ilha, com elevações superiores a 814m), os morros baixos arredondados e a planície (mangues, praias e cordões arenosos). A Ilha de Cananéia, por sua vez, é totalmente plana, salvo pequenos desnivelamentos. De grande importância para a comunidade indígena da TI Pakurity são alguns rios e pequenos corpos d'água existentes nas Ilhas do Cardoso e de Cananéia. A primeira, com um grande maciço rochoso na porção central, apresenta uma drenagem radial, sendo mais relevantes para este estudo alguns rios da porção norte que deságuam na Baía do Trapandé, principalmente o Jacaréú, o Santa Cruz e o Sítio Grande. Na ilha de Cananéia, o principal corpo d'água é o Acaraú, fortemente influenciado pelas flutuações da maré junto ao Mar de Cubatão. A principal característica climática do litoral do Estado de São Paulo é a ocorrência de chuvas ao longo de todo o ano, com maior intensidade nos períodos de primavera e verão (outubro a março). A destruição do ecossistema é evidentemente a principal ameaça à Mata Atlântica, que hoje concentra enorme diversidade em fragmentos que foram "deixados para trás". É fundamental considerar que este processo de ameaça reconhecido em nível internacional incide diretamente sobre os Guarani Mbya, cuja reprodução física e cultural é condicionada ao conjunto de características próprio das florestas da Mata Atlântica. Apesar do processo de colonização muito antigo, o Vale do Ribeira retine características que permitiram a conservação e regeneração dos mais significativos destes fragmentos florestais existentes. É digno de nota que grande parte das aldeias Guarani Mbya se concentra nestas regiões. A partir de registros tomados diretamente em campo, relatos dos indígenas e consulta à bibliografia disponível, observa-se que grande parte dos mamíferos nativos da Mata Atlântica, muitos atualmente raros, está presente no interior e entorno da TI Pakurity. Além de referências à onça-pintada, outros predadores podem ser encontrados, como o puma (Puma concolor) e a jaguatirica (Leopardus pardalis, e outros carnívoros como a irara (Eira barbara), a lontra (Lontra longicaudis), o quati (Nasua nasua), o mão-pelada (Pocyon cancrivorus) e o cachorro-do-mato (Cerdocyon thous). Espécies muito caçadas por não-indígenas para fins comerciais - clandestinos - sobretudo os porcos-do-mato, queixada (Tayassu pecari) e cateto (Pecari tajacu), veados e roedores como a paca (Agouti paca) e a cutia (Dasyprocta azarae). Nas matas, também existem grandes aves cinegéticas, como, por exemplo, a jacutinga (Pipile jacutinga), diferentes espécies de jacus (Penelope spp.) e tucanos (Ramphastos spp.), inhambus (Crypturellus spp.), macuco (Tinamus solitarius) e uru (Odontophorus capueira).

V - Reprodução Física e Cultural:

Os mitos contados por Guarani que habitam aldeias à beira do oceano refletem os movimentos migratórios realizados por diversos grupos familiares desde o final do século XIX, conduzidos por xamãs, a partir de suas interpretações ancoradas na cosmologia. Para os Guarani Mbya, estar no litoral intensifica o tema da passagem aos lugares habitados pelos deuses. Estes locais podem ser pensados como ilhas, yy paü ou yva paü, "espaço Mbya entre as águas ou o caminho aos céus". Há, entre os Guarani Mbya uma atenção cotidiana ao comportamento das pessoas nas aldeias, exatamente para identificar se agências não humanas, os seres invisíveis causadores de doenças, estão acompanhando-as. No caso de suspeitas, por vezes na forma de doenças, é o xamã que faz o diagnóstico, a identificação do que afeta aquela pessoa, tomando as medidas necessárias para afastá-lo, recompondo a saúde. Praticamente todas as aldeias Guarani Mbya possuem uma casa denominada opy, traduzida como casa de rezas. A ocupação da opy varia de acordo com o contexto de cada aldeia, sendo geralmente habitada pelo xamã ou um casal-xamã, com sua família, sendo que alguns membros desta podem ser seus auxiliares, ou também xamãs. Na opy ocorrem rituais de cantos e danças que se iniciam ao entardecer e adentram a noite. Nhemongarai, ou nimongarai, é como os Guarani Mbya denominam rituais especiais, chamados de rituais de batismo. Considerando a inter-relação entre os elementos das matas e a cosmologia, as atividades produtivas que envolvem recursos ambientais são atravessadas por simbolismos que possibilitam descrevê-las como atividades rituais, no sentido de extrapolar a dimensão simplesmente técnica. Logo, são importantes do ponto de vista da reprodução cultural. É exatamente nessa dimensão ritual do tekoa que os usos, costumes e tradições Guarani Mbya adquirem centralidade. No Tekoa Pakurity, na Ilha do Cardoso, observou-se a atribuição de localidades relativamente precisas em que habitam dois Nhanderu Miri, um homem e uma mulher, no topo das montanhas. Tais localidades são referidas como Nhanderu Miri Amba. Amba é o termo utilizado para fazer referência às moradas dos deuses, em geral. Tal área é raramente percorrida pelos moradores, antigos ou atuais, da terra indígena. Contudo, é indicada como de importância fundamental para a proteção destes lugares sagrados. A evolução demográfica na TI Pakurity apresenta-se como segue: 1993 - 40 pessoas; 1999 - 28 pessoas; 2002 - 34 pessoas; 2011 - 84 pessoas; 2013 - 113 pessoas; 2016 - 133 pessoas.

VI - Levantamento Fundiário:

A Terra Indígena Pakurity possui duas regiões: Área Pakurity e Área Takuaryity. A primeira se localizada na Ilha do Cardoso, e a segunda, na Ilha de Cananéia. Os aspectos fundiários das duas áreas são distintos, uma vez que a Área Pakurity está integralmente localizada em ilha costeira sobreposta a uma porção do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, e a Área Takuaryity, situada na Ilha de Cananéia, sede do município, incide em propriedades situadas a sudeste da área urbana. O Parque Estadual da Ilha do Cardoso (PEIC), criado por meio do Decreto Estadual nº 40.319, de 03/07/1962, do Governo do Estado de São Paulo, incide na Pakurity. Desde o momento da criação do PEIC existia litígio sobre a dominialidade das terras da Ilha do Cardoso, sendo que apenas em 1992, com o julgamento da Ação Civil Originária nº 317/2, ficou assentada a propriedade da União sobre a Ilha do Cardoso, extinguindo-se então a ação discriminatória proposta pela Fazenda do Estado. Com o julgamento da ACO 317-2, a situação fundiária do Parque Estadual da Ilha do Cardoso assentou-se como irregular. Dada essa situação, a Secretaria do Estado do Meio Ambiente oficiou o Ministério da Fazenda, propondo a assinatura de um termo de cessão gratuita das áreas da Ilha do Cardoso ao Estado de São Paulo, visando regularizar a situação do PEIC. Apenas em 27 de agosto de 1997, já expirado o prazo previsto para celebração do contrato de cessão, o Ministério Público Federal oficiou o Serviço de Patrimônio da União, solicitando informações a respeito do processo de cessão, e também visando diligências para o "equacionamento da questão que envolve a conciliação da existência dos índios guarani/mbya" no local. Desde então permanece irregular a situação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, uma vez que a área é de domínio da União e não há cessão de uso para o Estado de São Paulo. Em 2005, com a promulgação da 46ª Emenda à Constituição de 1988, foram excluídas do domínio da União as "ilhas costeiras" "que contenham sedes de município". Essa alteração não afeta a situação da Ilha do Cardoso. Afeta, porém, a Ilha de Cananéia, onde se insere a "Área Takuaryity", que compõe essa mesma Terra Indígena Pakurity. Na Área Pakurity, a ocupação de não-indígenas ocorre sob a forma de sítios nas proximidades das margens da Ilha do Cardoso. As atuais ocupações não-indígenas de sítios que se estabeleceram na Ilha do Cardoso remontam aos séculos XIX e XX, a qual foi profundamente impactada pela criação do PEIC. Os ocupantes, conforme apresentado no quadro a seguir, são considerados posseiros em virtude da decisão judicial acerca da dominialidade da Ilha do Cardoso.

Quadro de ocupantes não-indígenas na TI Pakurity - Área Pakurity

N.º	Nome	Situação do Ocupante	Reside no Imóvel?	Área incidente
1	Targino João Rodrigues	Posseiro	NÃO	Total
2	Antonio Leonel Rodrigues (Toninho)	Posseiro	NÃO	Total
3	Luis Moura	Posseiro	NÃO	Total
4	João Cardoso	Posseiro	NÃO	Total
5	Anibal Barbosa	Posseiro	NÃO	Total
6	Pedro Costa	Posseiro	NÃO	Total
7	Antonio Costa	Posseiro	SIM	Total
8	Antonio Marcos Costa	Posseiro	SIM	Total
9	Manuel Rangel	Posseiro	NÃO	Total
10	Gilvado Pontes do Rio (filho de Francisco Alves do Rio)	Posseiro	NÃO	Total
11	João Adelino Alves	Posseiro	NÃO	Total
12	Maria Teresa Rodrigues Pontes	Posseiro	NÃO	Total

Dentre os ocupantes não-indígenas que incidem na Área Takuaryity encontram-se dois loteamentos privados: Santa Terezinha, cujo título de domínio encontra-se registrado em nome de Dinorah Dos Santos Moraes, e o Loteamento Balneário Bonanza, registrado em posse de Maria Cecilia Praxedes Lúcio, Ultramerc LTDA e Ultraurb Empreendimentos e Engenharia LTDA. A seguir, quadro das ocupações não-indígenas na Terra Indígena Pakurity - Área Takuaryity

Quadro de ocupantes não-indígenas na TI Pakurity - Área Takuaryity

N.º	Nome	Situação do Ocupante	Reside no Imóvel?	Área incidente
1	Maria Cecilia Praxedes Lúcio	Proprietário	NÃO	Total
2	Ultramerc LTDA	Proprietário	NÃO	Total
3	Ultraurb Empreendimentos e Engenharia LTDA	Proprietário	NÃO	Total
4	Dinorah Dos Santos Moraes	NINF	NÃO	Parcial (NINF)
5	Klaus Jorge Richter	Proprietário	NÃO	Parcial (NINF)

VII - Conclusão e proposta de delimitação:

Os estudos antropológicos, etno-históricos, ambientais, documentais, cartográficos e fundiários realizados pelo presente GT demonstram que a Terra Indígena Pakurity atende os quatro requisitos presentes no parágrafo 1º do Art. 231 da Constituição de 1988, configurando-se, portanto, como uma "terra tradicionalmente ocupada". Em seu conjunto, as peças técnicas e documentos juntados aos autos do Processo FUNAI nº 08620.001738/2006-01, devidamente considerados no relatório circunstanciado em causa, comprovam a existência de vínculo indissolúvel entre os Guarani Mbya e esta porção do seu território tradicional, qual seja, a região do Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape, Cananéia e Paranaguá e do Vale do Ribeira, a qual compõe o mundo terreno Guarani Mbya - yvy rupa. Neste sentido, a Terra Indígena Pakurity integra o conjunto mais amplo das aldeias Guarani Mbya no litoral do Brasil, apresentando características ambientais que possibilitam o exercício pleno do mbya reko - o modo de vida Guarani. A proposta de delimitação da Terra Indígena Pakurity apresenta superfície total de 5.730 hectares, apro-

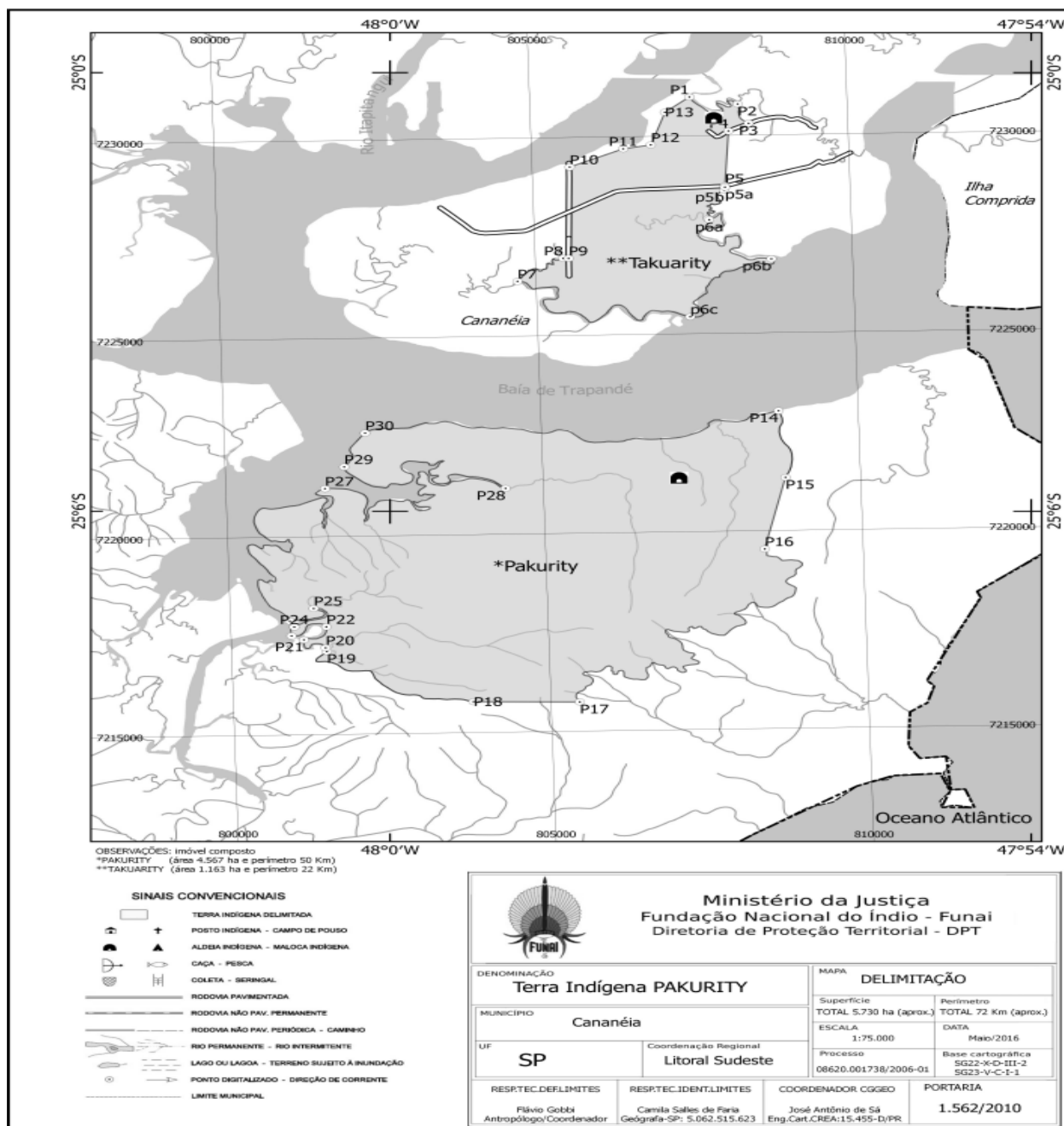
ximadamente (Área Pakurity com 4.567 hectares e Área Takuaryity com 1.163 hectares), e perímetro total de 72 quilômetros, aproximadamente (Área Pakurity com 50 quilômetros e Área Takuaryity com 22 quilômetros).

Flávio Schardong Gobbi - Antropólogo-Coordenador do GT DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Área 1 Takuaryity:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 25°00'19,9" S e 47°57'11,9" WGr, situado na margem esquerda do Rio Acariú, segue pelo referido Rio até o ponto P-02 de coordenadas geográficas 25°00'25,7" S e 47°56'44,8" WGr, localizado na intersecção do referido Rio, a sua montante, com um caminho; daí, segue pelo referido caminho até seu cruzamento com a estrada do Acaraú até o ponto P-03 de coordenadas geográficas 25°00'41,5" S e 47°56'38,7" WGr, daí, segue a oeste dessa estrada até o ponto P-04 de coordenadas geográficas 25°00'47,8" S e 47°56'50,0" WGr; daí segue em linha seca e reta até o ponto P-05 de coordenadas geográficas 25°01'32,8" S e 47°56'52,0" WGr, situado na estrada do Quarentenário; daí, segue do lado da referida estrada em linha reta até o outro lado, localizado o ponto P-05A de coordenadas geográficas 25°01'33,9" S e 47°56'52,0" WGr; daí, segue em linha seca até o ponto P-05B de coordenadas geográficas 25°01'37,4" S e 47°56'52,8" WGr, localizado na nascente formadora do Rio Aratu; daí, segue pela referida nascente até o ponto P-06 de coordenadas geográficas 25°01'60,0" S e 47°57'1,5" WGr, localizada na confluência da referida nascente com o Rio Aratu, daí, segue em linha reta até a outra margem, até o ponto P-06A de coordenadas geográficas 25°02'0,7" S e 47°57'0,8" WGr, localizada na margem direita do referido Rio, daí, segue pelo referido Rio pela margem direita até o ponto P-06B de coordenadas geográficas 25°02'32,7" S e 47°56'25,9" WGr, localizado na confluência do Rio Aratu com a Baía de Trapandé, daí, segue pela referida Baía até o ponto P-06C de coordenadas geográficas 25°03'20,2" S e 47°57'11,4" WGr, localizado na confluência da Baía de Trapandé com o Rio Batatal, daí, segue pela margem esquerda do referido Rio até o ponto P-07 de coordenadas geográficas - 25° 02' 51,0" S e 47° 58' 48,4" WGr, localizado em um curso d'água formador do referido Rio Batatal; daí, segue a montante desse curso d'água até o ponto P-08 de coordenadas geográficas 25°02'32,3" S e 47°58'22,8" WGr, localizado na margem esquerda do Rio sem denominação; daí, segue em linha reta até o ponto P-09 de coordenadas geográficas aproximadas 25°02'32,4" S e 47°58'19,8" WGr, e novamente seca e reta passando pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geográficas: P-10, 25°01'17,4" S e 47°58'19,1" S; P-11, 25°01'2,5" S e 47°57'49,1" WGr; P-12, 25°00'59,3" S e 47°57'33,6" WGr; P-13, 25°00'32,5" S e 47°57'25,7" WGr; até o ponto P-01, início da descrição deste perímetro dessa área.

Área 2 Pakurity:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-14 de coordenadas geográficas aproximadas 25°04'37,4" S e 47°56'21,9" WGr, situado na foz da Baía de Trapandé com o Rio sem denominação, daí, segue o referido Rio a sua montante até o ponto P-15 de coordenadas geográficas aproximadas 25°05'32,1" S e 47°56'17,9" WGr; daí, segue em linha seca e reta até o ponto P-16 de coordenadas geográficas aproximadas 25°06'30,8" S e 47°56'29,6" WGr, situado na cota de 400 metros de altitude, passando a acompanhar a referida curva de nível até o ponto P-17 de coordenadas geográficas aproximadas 25°08'36,3" S e 47°58'13,4" WGr; daí, segue linha seca e reta até o ponto P-18 de coordenadas geográficas aproximadas 25°08'36,1" S e 47°59'13,1" WGr, situado em uma nascente formadora do canal do Ararapira; daí, referido canal segue até o ponto P-19 de coordenadas geográficas aproximadas 25°07'54,9" S e 48°00'36,2" WGr, localizado na confluência do Rio sem denominação com o Rio Barreirinho; daí, segue pela margem direita do Rio Barreirinho passando pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geográficas: P-20, 25°07'51,9" S e 48°00'36,2" WGr; P-21, 25°07'45,4" S e 48°00'48,4" WGr; P-22, 25°07'35,3" S e 48°00'33,5" WGr; P-23, 25°07'42,2" S e 48°00'55,3" WGr; P-24, 25°07'34,8" S e 48°00'53,8" WGr, situado na foz do canal do Ararapira com o Rio do Canjuoca; daí, segue pela margem do referido Rio até o ponto P-25 de coordenadas geográficas aproximadas 25°07'19,6" S e 48°00' 42,9" WGr, localizado as margens do referido Rio; daí, segue pela margem direita do referido Rio pela sua foz até o ponto P-26 de coordenadas geográficas aproximadas 25°07'30,0" S e 48°00'56,2" WGr; daí, segue pela margem direita do canal de Ararapira até o ponto P-27 de coordenadas geográficas aproximadas 25°05'41,4" S e 48°00' 36,5" WGr, situado na foz do Rio Jacuriú; daí, segue pelo referido Rio a montante até o ponto P-28 de coordenadas geográficas aproximadas 25°05'41,1" S e 47°58'55,1" WGr, localizado as margens do Rio Jacuriú; daí, segue pela margem direita do referido Rio pela sua foz até o ponto P-29 de coordenadas geográficas aproximadas 25°05'23,5" S e 48°00'25,8" WGr; localizado na confluência do Rio Jacuriú com o canal do Ararapira; daí, segue pela foz da referida canal até o ponto P-30 de coordenadas geográficas aproximadas 25°04'55,7" S e 48°00'14,0" WGr; localizado na foz do canal do Ararapira com a Baía de Trapandé; daí, segue em sentido nordeste pela Baía de Trapandé até o ponto P-14, início da descrição do perímetro dessa área. OBS: 1- Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: IBGE - Escala 1: 50.000, com translação para SIRGAS 2000. 2- As coordenadas geográficas citadas neste memorial descritivo referem-se ao Datum Geocêntrico SIRGAS 2000. Técnico Responsável Identificação Limites: Camila Salles de Farias - Geógrafa - CREA 5.062.515.623 - SP



Nº 57 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo nº 08620.047108/2014-84 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de autoria da antropóloga Maria Helena de Amorim Pinheiro, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena Cerco Grande, de ocupação tradicional do povo indígena Guarani Mbyá, localizada no município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná.

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA CERCO GRANDE

Referência: Processo Funai/BSB nº 08620.047108/2014-84. Terra Indígena Cerco Grande. Localização: Município Guaraqueçaba, Estado de Paraná. Superfície aproximada: 1390 ha. Perímetro aproximado: 25 km. Povo indígena: Guarani Mbya. Família linguística: Tupi Guarani. População: 25 pessoas (Funai, 2015). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria FUNAI nº 615, de 12.06.2008 e complementares, coordenado pela antropóloga Maria Helena de Amorim Pinheiro.

1 - DADOS GERAIS:

Os Guarani Mbya são falantes do dialeto Mbya da língua guarani, pertencente à família linguística Tupi-Guarani, do tronco Tupi. Como constataram as pesquisas arqueológicas realizadas na região, a TI Cerco Grande seguramente foi território tanto das populações caçadoras coletoras pré-ceramistas, como também de populações agricultoras e ceramistas associadas aos grupos indígenas Guarani atuais. A dispersão histórica dos contingentes Tupi pelo continente sul-americano conduziu à conformação de coletivos distinguíveis linguística e culturalmente. No século XX, estudos etnográficos utilizaram

critérios linguísticos e culturais e parâmetros espaciais para diferenciar os grupos Guarani, tornando-se clássica a classificação de três principais grupos no Brasil: os Kaiowá, os Nhandeva e os Mbya. O território Guarani se estende por ampla área compreendida entre os rios Paraná e Paraguai, com prolongamentos na província de Misiones, na Argentina, e fixações no noroeste boliviano e sudeste do Uruguai, na região oriental do Paraguai e prioritariamente em sete estados federativos brasileiros - Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul. Os Guarani contemporâneos compõem um universo populacional de cerca de 200 mil pessoas, com pouco mais de 74 mil em território brasileiro, constituindo o grupo indígena mais numeroso do país. A ocupação dos Guarani acontece de forma articulada entre diferentes grupos locais e redes de relações sociais, políticas e econômicas, que formam numerosas aldeias (tekoa) situadas ao longo de seu extenso território étnico. Os Mbya ocupam regiões do nordeste da Argentina e do Uruguai, a região oriental do Paraguai e, no Brasil, no interior e no litoral dos estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Estudos clássicos sobre as migrações de inspiração profética dos Guarani demonstram que elas foram em parte desencadeadas no período colonial em virtude do declínio demográfico, das epidemias, fome, guerras, escravização, promovendo o deslocamento dos grupos para áreas de difícil acesso por meio de estratégias de fuga, dispersão, reocupação e manutenção de novos espaços. Assim sendo, pesquisadores contemporâneos têm demonstrado que os processos migratórios dos Guarani têm de fato cunho religioso, entretanto, estes são impulsionados por expulsões violentas e expropriações de terras, o que os leva a buscar a ocupação de locais com condições ambientais e ecológicas para a manutenção de seu modo de vida tradicional. Desta maneira, os deslocamentos territoriais e a mobilidade interaldeias reafirmam um território geograficamente delimitado, que corresponde àquele há séculos habitado pelo

grupo, conforme comprovam os dados arqueológicos, estudos etnográficos e relatos históricos. Trata-se de um território socialmente construído pela rede de sociabilidade entre aldeias, que forma a "terra de parentes", categoria que extrapola a consanguinidade, englobando os parentes por afinidade e todas as pessoas pertencentes à etnia. Para os Guarani, a "terra de parentes" representa os limites de ocupação do território reconhecido como originariamente seu, mesmo que em situações em que a ocupação não se efetive de forma exclusiva, fazendo com que tal categoria remeta a uma forma de ocupação territorial multilocal, considerando a dimensão extensiva das redes de sociabilidade desse grupo indígena, que circunscreve pequenas áreas dentro de um território histórico, parâmetro que orientou os estudos de identificação e delimitação da TI Cerco Grande. O predomínio dos Mbya no litoral a partir da década de 1960 é atribuído às migrações para leste, desencadeadas a partir do início do século XX. As áreas de Mata Atlântica ocupadas pelos Mbya são indispensáveis para a manutenção do seu modo de vida e para a conservação da configuração do seu território. Os espaços litorâneos são reconhecidos como lugares eleitos, sendo que neles se encontram as criações de Nhanderu, divindade primeira, acidentes geográficos e ruínas que representam marcas indestrutíveis da ocupação pretérita pelos antepassados. O passado histórico da região e a farta documentação comprovam a presença indígena e o movimento dos Guarani Mbya em busca de antigos territórios na costa litorânea nos anos 1940. O grupo familiar liderado pela xamã Maria Cristina Timóteo, conjuntamente com seus filhos Francisco Timóteo, Roque Timóteo, Catarina Timóteo e João Acosta, se encontrava no litoral paranaense em meados do século XX, fixando aldeias em lugares eleitos a partir de sinais de seus antepassados, marcados por sinais na paisagem e principalmente sítios arqueológicos. Desta forma, as aldeias estudadas no litoral do Paraná constituem um complexo sócio-territorial vinculado à família extensa da anciã Maria Cristina Timóteo e seus filhos, netos e bisnetos, que mantêm intensa circulação nesse território, conforme as dinâmicas de ocupação próprias dos Mbya. Esta dinâmica é imbricada com a memória coletiva e a cosmologia do grupo indígena, guiada pelos xamãs mais idosos, capazes de identificar sinais dos antepassados e de obter revelações divinas sobre os lugares adequados para a ocupação dos Mbya. O estabelecimento de aldeias Mbya guarda relações ainda com as condições ambientais da área, com disponibilidade de mata, terra fértil e água de boa qualidade, bem como com as possibilidades de permanência das famílias sem ocorrência de conflitos. A TI Cerco Grande vem sendo ocupada de forma ininterrupta pelo menos desde o ano de 1985, sendo ocupada inicialmente pela família de Francisco Timóteo e atualmente pelo grupo liderado por seu sogro, Faustino da Silva. A TI Cerco Grande está localizada em uma planície insular, em lote cedido pelo Município de Guaraqueçaba.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE:

A região de Paranaguá aparece nos mitos de construção da sociedade Mbya, sendo concebido como local da "origem do mundo" e sendo referencial fundamental na cosmologia do grupo. As aldeias guarani (tekoa) são constituídas por uma família extensa que, sob a liderança política e espiritual dos mais velhos, tamõi (avô) e/ou jaryi (avó), representam unidades de produção e consumo, articuladas por famílias elementares que entre si mantêm relações de afinidade e consanguinidade e que se estabelecem em torno desses anciãos. O espaço do tekoa inclui áreas para roças e plantios, espaços para moradia, para atividades religiosas e a mata, fonte primária de recursos naturais e simbólicos, elemento fundamental da cosmologia Mbya. O desenvolvimento das atividades materiais e simbólicas do tekoa implica a existência de matas, solos amplos e férteis e recursos hídricos - cursos d'água e nascentes - como atributos para sua definição, consolidação e articulação com as outras aldeias. Como lugares eleitos, os aldeamentos litorâneos possibilitam viver/estar mais próximo da terra da eternidade, situada, para os Mbya, do outro lado do mar, ponteados pelas ilhas como locais de parada neste percurso. O conjunto de aldeias dos Guarani Mbya no litoral do Paraná conforma um complexo sócio-territorial interligado por redes de parentesco que envolvem trocas econômicas, sociais, simbólicas, ambientais e espirituais, configurando um padrão multilocal de ocupação territorial, uma vez que há grande interlocução entre os diversos grupos que ocupam a região. A presença dos Guarani Mbya no litoral do Paraná está vinculada ao processo migratório da família extensa de Maria Cristina Timóteo, seus irmãos, filhos e netos, sendo atualmente ocupadas seis aldeias, quais sejam, Ilha da Cotinha, Sambaqui, Guaviraty, Cerco Grande, Kuaray Haxa e Araçáí, além de haver várias aldeias antigas atualmente desocupadas, especialmente nas ilhas da Baía de Paranaguá. Estes grupos no litoral do Paraná possuem ainda estreito vínculo de parentesco com a aldeia Yakã Porã, localizada em Garuva, no litoral norte de Santa Catarina. A TI Cerco Grande localiza-se no Município de Guaraqueçaba, tratando-se de área acessada somente com barco, em local afastado do núcleo urbano da cidade. A aldeia é conduzida principalmente pela liderança religiosa Faustino da Silva, com grande valorização dos costumes e tradições transmitidos pelos antepassados do grupo. A organização social e o sistema de parentesco da TI são totalmente imbricados com este grupo familiar. Os limites da TI Cerco Grande são baseados na ocupação e uso do solo, vegetação, recursos faunísticos, potenciais hidrográficos, ocorrência de locais apropriados para manutenção das aldeias e cultivos.